



PORTARIA Nº 151/2000

EXONERA a pedido **ALESSANDRO RESENDE**.

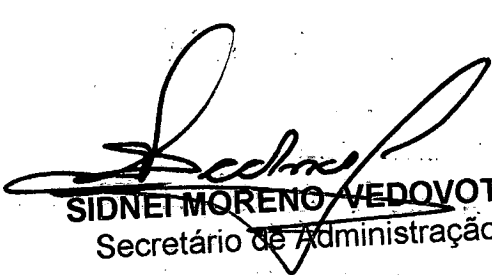
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **ALESSANDRO RESENDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.390.906-0 – SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo II, lotado na Secretaria de Indústria e Comércio – Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio, a partir de 05 de maio de 2000, ficando revogada a Portaria de nº 107/97, de 14 de março de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

REPUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/5/2000
Nº 7582
MUIRAMA, 19/5/2000
Ellen Paula Nery
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO